

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**  
**DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA**

Edital 01/2021 de 22 de Novembro de 2021

**Eleição para Chefia e Sub-Chefia do Departamento de Biologia.**

A Comissão Eleitoral instalada por meio de portaria do Departamento de Biologia (01/2021 CCN/UFPI), no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais da resolução nº 022/1993 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí, torna público e convoca a comunidade acadêmica do Centro de Ciências da Natureza da Universidade Federal do Piauí, para inscrição de candidaturas e eleição nos seguintes termos:

**1.DA ELEIÇÃO**

Ficam abertas as inscrições, para registro de candidatura aos cargos de Chefia e Subchefia do Departamento de Biologia do Centro de Ciências da Natureza da Universidade Federal do Piauí, aos interessados que satisfizerem as exigências deste edital.

**2.DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E REGISTRO DA CANDIDATURA**

A inscrição dos candidatos será feita até dia 26 de novembro de 2021, 20h, através do e-mail **eleicaocoord2021@gmail.com**.

Os candidatos devem encaminhar o requerimento conjunto (Chefia e Subchefia) de inscrição, dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato(a) concorrerá (ANEXO I).

O procedimento e os requisitos para a inscrição devem atender o disposto nos artigos 5º e 6º da Resolução nº 022/1993-CONSUN.

A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá no dia 29 de novembro de 2021 no site da UFPI.

Os pedidos de impugnação de candidaturas devem ser enviados até às 20h do dia 1 de dezembro de 2021, após a divulgação da relação com o(s) nome(s) do(s) inscrito(s).

**3. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL**

3.1 O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por:

I) Membros do Corpo Docente lotados no departamento de biologia e em efetivo exercício de atividade acadêmica,

II) Servidores técnicos, laboratoriais e administrativos, lotados no departamento de biologia e,

II) Membros do corpo discente com matrícula curricular em disciplinas lotadas no Departamento de Biologia durante o último semestre letivo.

3.2 O procedimento de votação atenderá o disposto no Cap. VII da resolução nº 022/1993-CONSUN.

#### 4. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 Atendendo às medidas derivadas da excepcionalidade operacional das atividades administrativas no contexto da situação de pandemia do Coronavírus (Covid-19), as eleições serão realizadas de forma remota e, portanto, o processo de consulta será conduzido por meio do módulo SIGEleição.

4.2 A eleição será realizada através do SIGEleição, no dia 15 de dezembro de 2021, no horário das 8 às 20 horas.

#### 5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 Imediatamente após o término da votação, o sistema (SIGEleição) iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70%, para o segmento docente e técnico e 30%, para o segmento discente.

#### 6. DA PROPAGANDA ELEITORAL

6.1 Não será permitida a propaganda eleitoral que abuse de instrumentos sonoros ou de sinais acústicos, que prejudique ou danifique a infraestrutura e a estética do CCN, que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.

6.2 Será permitida a fixação de cartazes, painéis, banners ou similares apenas em espaços reservados pela Comissão Eleitoral.

6.3 É proibida a campanha de boca de urna.

6.4 A Comissão Eleitoral poderá organizar debate entre os candidatos, assegurando-lhes igual tratamento.

6.5 A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.

#### 7 CALENDÁRIO ELEITORAL

7.1 Fica disposto, a seguir, o cronograma completo:

| <b>Data</b> | <b>Ato ou Procedimento</b>   |
|-------------|--|
| 22/11/21    | Publicação do Edital.  |
| 26/11/21    | Data final de inscrição das candidaturas – via e-mail da Comissão Eleitoral.                         |
| 29/11/21    | Homologação das candidaturas inscritas.  |
| 01/12/21    | Período para pedido de impugnação das candidaturas – via e-mail da Comissão Eleitoral.               |
| 03/12/21    | Publicação do resultado do pedido de impugnação das candidaturas.                                    |
| 03/12/21    | Divulgação da listagem nominal dos eleitores.  |
| 06/12/21    | Prazo para pedido de impugnação da listagem nominal dos eleitores - via email da Comissão Eleitoral. |
| 07/12/21    | Divulgação da listagem nominal dos eleitores após recurso.   |

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>15/12/21</b> | Data da votação (das 8h às 20h).  |
| 16/12/21        | Divulgação do resultado da votação  |
| 17/12/21        | Prazo para pedido de impugnação dos eleitos – via e-mail da Comissão Eleitoral.                     |
| 18/12/21        | Publicação do resultado de pedidos de impugnação dos eleitos.                                       |
| 20/12/21        | Publicação do resultado final.  |
| <b>20/12/21</b> | Envio de relatório conclusivo da Comissão Eleitoral ao presidente do Conselho Departamental do CCN. |

7.2. Todos atos e procedimentos serão divulgados no endereço eletrônico da UFPI e no site do CCN.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos nos endereços eletrônicos da UFPI e do CCN.

8.2 Cada candidato poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.

8.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina (PI), 22 de novembro de 2021.



---

Prof. Dr. Nélon Leal Alencar  
Presidente da Comissão Eleitoral

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA**

EDITAL Nº 01/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021  
ELEIÇÃO PARA CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA  
(CCN/CMPP/UFPI)

**ANEXO I - REQUERIMENTO**

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, docente \_\_\_\_\_  
matrícula institucional nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
me candidato ao cargo de **chefia** do Departamento de Biologia do Centro de Ciências da  
Natureza, da Universidade Federal do Piauí, tendo por candidato(a) ao cargo de **subchefia**  
do referido departamento o(a) docente \_\_\_\_\_, matrícula  
institucional nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, estar ciente dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificados nas  
Resoluções nº 022/1993 e 043/2013 – CONSUN.

Teresina (PI), 22 de novembro de 2021.

Candidato(a) a Chefia      Candidato(a) a Subchefia

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA**

EDITAL Nº 01/2021, DE 19 DE Novembro DE 2021  
ELEIÇÃO PARA CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA  
(CCN/CMPP/UFPI)

**ANEXO II – FOTOS DOS CANDIDATOS**

As imagens das candidaturas devem ser: Duas imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice.

Os arquivos devem ter aproximadamente **190 pixels de largura x 260 pixels de altura** no formato PNG.